



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 063, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 373/2017 a qual designa o servidor **Jean Carlos Berwaldt**, matrícula funcional n.º 677-7/4, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, também como responsável pela alimentação e manutenção do SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do Presente N.º 4.590
de 12/02/19 FL. [assinatura]
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/02/19 N.º 1609 FL. [assinatura]
Visto [assinatura]